



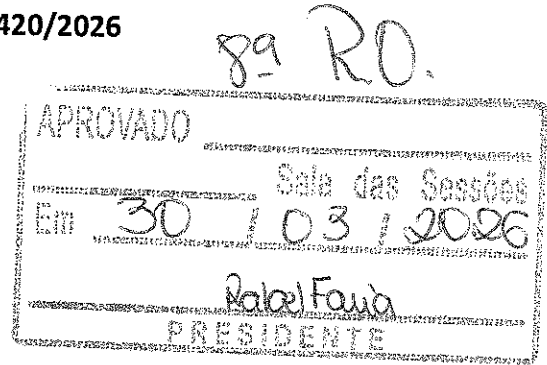
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 420/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a disponibilização de ambulâncias em todos os jogos promovidos pela Liga no município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir maior segurança aos atletas, comissões técnicas, arbitragem e ao público presente nos eventos esportivos realizados no município. A presença de ambulâncias durante os jogos é medida essencial para o atendimento imediato em casos de acidentes, lesões ou quaisquer emergências médicas que possam ocorrer durante as partidas.

O esporte, especialmente em competições, envolve contato físico e esforço intenso, o que aumenta o risco de ocorrências que necessitem de pronto atendimento. Dessa forma, a disponibilização de suporte médico adequado contribui para a preservação da vida e da integridade física dos participantes.

Além disso, a medida demonstra responsabilidade e compromisso do poder público com a organização segura dos eventos esportivos, atendendo boas práticas já adotadas em diversas competições.

Assim, a proposta atende ao interesse público, promovendo segurança, prevenção e tranquilidade para todos os envolvidos nos campeonatos realizados em Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 30 de março 2026

  
Frederico Henrique Cota Alves  
Vereador